

BOLETIM DE SERVIÇO

Hospital Universitário Antonio Pedro

Nº 793, de 06 de fevereiro de 2026

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º aos 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

BENI OLEJ

Superintendente do Huap-UFF

AUREA LUCIA ALVES DE AZEVEDO GRIPPA DE SOUZA

Gerente da Atenção à Saúde do Huap-UFF

Superintendente Substituta do Huap-UFF

Portaria - SEI n° 507, de 03 de setembro de 2025

Boletim de Serviços Huap-UFF n° 725, de 03 de setembro de 2025

Portaria - SEI n° 597, de 29 de outubro de 2025

Boletim de Serviços Huap-UFF n° 748, de 29 de outubro de 2025

PAULO ROBERTO DE ARAUJO

Gerente Administrativo do Huap-UFF

WOLNEY DE ANDRADE MARTINS

Gerente de Ensino e Pesquisa do Huap-UFF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	4
Ato - SEI n° 1, de 04 de fevereiro de 2026	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria - SEI n° 077, de 06 de fevereiro de 2026.....	4
Portaria - SEI n° 084, de 06 de fevereiro de 2026.....	5
Portaria - SEI n° 087, de 06 de fevereiro de 2026.....	6
SUBSTITUIÇÃO.....	7
Portaria - SEI n° 079, de 06 de fevereiro de 2026.....	7
Portaria - SEI n° 080, de 06 de fevereiro de 2026.....	7
Portaria - SEI n° 081, de 06 de fevereiro de 2026.....	8
Portaria - SEI n° 082, de 06 de fevereiro de 2026.....	8
Portaria - SEI n° 083, de 06 de fevereiro de 2026.....	8
DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS DO HUAP	8
Portaria - SEI n° 078, de 06 de fevereiro de 2026.....	8
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	9
Portaria - SEI n° 085, de 06 de fevereiro de 2026.....	9
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAS	9
Portaria - SEI n° 086, de 06 de fevereiro de 2026.....	9
Portaria - SEI n° 088, de 06 de fevereiro de 2026.....	9

SUPERINTENDÊNCIA

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Ato - SEI n° 1, de 04 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO o disposto na Norma Operacional - SEI n° 4/2022/DAI-EBSERH, de 20 de outubro de 2022, o qual normatiza os procedimentos para concessão, aplicação, prestação de contas e pagamento da fatura do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), referente às despesas executadas por meio de suprimento de fundos no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH.

RESOLVE:

Art. 1º Por delegação conferida pela Portaria SEI n° 08 de 09/01/2019 e Portaria n° 359, de 05/06/2025, ambas da EBSEH, combinada com o contido na Cláusula Sexta do Contrato de Gestão Gratuita n° 01 de 06/04/2016 assinado entre a UFF e a EBSEH, conceder o Suprimento de Fundos à servidora **RACHEL ARNAUD FOUREAUX** - CPF: 053.XXX.XXX-89 - matrícula SIAPE: 150***4, conforme dados a seguir:

- **NÚMERO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS**

- Suprimento de Fundos n°: **001/2026**

- **VALOR A SER LIBERADO**

- **R\$ 10.000,00** (dez mil reais)

- **ESPECIFICAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA**

- **R\$ 8.000,00** no elemento de despesa 339030 - **MATERIAL DE CONSUMO**.

- **R\$ 2.000,00** no elemento de despesa 339039 - **SERVICOS DE TERCEIROS-PJ**.

- **PROVISÃO DE SAQUE**

- **R\$ 0,00** para provisão de saque, a ser realizado em caráter excepcional, restringindo-se aos casos em que for inviável o uso do cartão na modalidade crédito.

- **PRAZO DE APLICAÇÃO**

- 60 (sessenta) dias a contar da disponibilização do recurso, podendo ser prorrogado por 30 (trinta) dias, a contar de 05/02/2026.

- **PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

- 30 (trinta) dias após findo o prazo de aplicação

Art. 2. Este Ato entra em vigor na data de publicação em Boletim de Serviço.

BENI OLEJ

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI n° 077, de 06 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Acompanhamento e Fiscalização, designada pela Portaria nº 172, publicada no Boletim de Serviço nº 514, de 29/04/2024, do Contrato nº 05/2021, cujo objeto é contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva para Ressonância Magnética GE do Hospital Universitário Antônio Pedro/UFF/FILIAL EBSERH, celebrado com a empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, para atendimento do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF/Filial Ebserh, conforme requerido no Processo-SEI nº 23818.011273/2020-22.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes colaboradores

I. Gestor do Contrato:

Titular: **YASSER ISSMAIL MOHSEN**, matrícula SIAPE nº 146***1;

Substituto: **DANIELA CARRETEIRO DOS REIS LION**, matrícula SIAPE nº 327***4.

II. Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **EULER PIMENTEL GOMES**, matrícula SIAPE nº 194***0;

Substituto: **MARLA SOUZA FREITAS LOURENÇO**, matrícula SIAPE nº 232***2.

Art. 3º O presente ato revoga as designações anteriores formalizadas para acompanhamento do objeto dessa contratação, ficando convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 1º desta Portaria SEI, a contar do pedido de alteração da equipe de fiscalização do contrato.

Art. 4º Ficam ratificados os demais artigos da Portaria nº 172, de 26/04/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENI OLEJ

Portaria - SEI nº 084, de 06 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 449, de 05 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2103, quarta-feira, 06 de agosto de 2025.

Considerando o Plano Anual de Compras - PAC, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromisso - AOC, aprovados pelo Colegiado Executivo, ambos em elaboração;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para Aquisição de insumos para o Hemocentro, conforme requerido no Processo-SEI nº 23818.001875/2026-67.

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

I - Coordenador: **LANA BITENCOURT CHAVES**, Chefe da Unidade de Banco de Sangue, SIAPE nº 185***6;

II - Integrante Demandante: **RODE BEATRIZ BASTOS SCHUAB**, Biomédica, SIAPE nº 331***3;

III - Integrante Demandante: **MILENA MARQUES DIAS**, Farmacêutica, SIAPE nº 173***1;

IV - Integrante Demandante ou Administrativo: **SERGIO ALIPIO DA COSTA PILOTO**, Assistente Administrativo, SIAPE nº 109***5.

Art. 3º Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

Art. 4º Compete à EPC:

I – Na fase de planejamento da contratação:

- a) instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
- b) realizar a pesquisa de preços;
- c) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

- a) acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente a pedidos de esclarecimento e impugnações;
- b) analisar as propostas apresentadas;
- c) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- d) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;
- e) solicitar, receber e encaminhar amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;
- f) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação, observando o 1º dia útil após a publicação da portaria de nomeação no Boletim de Serviço, é de:

I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até a celebração do contrato ou instrumento equivalente, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

BENI OLEJ

Portaria - SEI n° 087, de 06 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Acompanhamento e Fiscalização, designada pela Portaria n° 694, publicada no Boletim de Serviço n° 770, de 16/12/2025, do Contrato n° 21/24, cujo objeto é contratação de **Serviço de operação de infraestrutura e atendimento a usuários para institucionalizar a Gestão da Central de Serviços (Service Desk) e Sustentação de Infraestrutura de TIC no Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF/Filial Ebserh**, celebrado com a empresa **GETI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, para atendimento do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF/Filial Ebserh, conforme requerido no Processo-SEI n° 23818.019364/2024-30.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes colaboradores

I. Gestor do Contrato:

Titular: **GIZELLY DE MOURA SILVA FREITAS**, matrícula SIAPE n° 341***1;

Substituto: **EVANILTO MATTOS DE BARROS**, matrícula SIAPE n° 13***99.

II. Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **JONATHAN NAZARETH MOURA DA COSTA**, matrícula SIAPE n° 34***29;

Substituto: **LOHRANN FABER RODRIGUES**, matrícula SIAPE n° 151***0.

III. Fiscal Administrativo:

Titular: **TANIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE n° 327***5;

Substituto: **BEATRIZ TEIXEIRA GONÇALVES**, matrícula SIAPE n° 194***2.

Art. 3º O presente ato revoga as designações anteriores formalizadas para acompanhamento do objeto dessa contratação, ficando convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 1º desta Portaria SEI, a contar do pedido de alteração da equipe de fiscalização do contrato.

Art. 4º Ficam ratificados os demais artigos da Portaria n° 694, de 16/12/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENI OLEJ

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI n° 079, de 06 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LILIAN CARVALHO BALUT ARAUJO**, matrícula SIAPE n° 193***2, Chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica, para substituir **DANIELLE CRISTINA RODRIGUES VIEIRA**, matrícula SIAPE n° 241***2, Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário Antonio Pedro, no período de 19 e 20 de fevereiro de 2026, em virtude da marcação de abonos, e no período de 23 a 27 de fevereiro de 2026, por motivo de férias, conforme requerido no Processo-SEI n° 23818.001907/2026-24.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BENI OLEJ

Portaria - SEI n° 080, de 06 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JONATHAN NAZARETH MOURA DA COSTA**, matrícula SIAPE n° 340***9, Assistente Administrativo, para substituir **LOHRANN FABER RODRIGUES**, matrícula SIAPE n° 105***0, Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação do Hospital Universitário Antonio Pedro, no período de 06 a 13 de fevereiro de 2026, por motivo de férias, conforme requerido no Processo-SEI n° 23818.002409/2026-07.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BENI OLEJ

Portaria - SEI n° 081, de 06 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JULIANE BARBOSA FRANKLIN**, matrícula SIAPE n° 150***3, Chefe da Unidade de Compras e Licitações, para substituir **ADRIANA COUTINHO DA CUNHA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n° 109***2, Chefe do Setor de Administração do Hospital Universitário Antonio Pedro, no período de 19 a 27 de fevereiro de 2026, por motivo de férias, conforme requerido no Processo-SEI n° 23818.002390/2026-91.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BENI OLEJ

Portaria - SEI n° 082, de 06 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JONATHAN NAZARETH MOURA DA COSTA**, matrícula SIAPE n° 340***9, Assistente Administrativo, para substituir **RODRIGO PAULA CAMPOS**, matrícula SIAPE n° 151***0, Chefe Interino do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital do Hospital Universitário Antonio Pedro, no período de 23 a 27 de fevereiro de 2026, por motivo de férias, conforme requerido no Processo-SEI n° 23818.002161/2026-76.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BENI OLEJ

Portaria - SEI n° 083, de 06 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **GIZELLY DE MOURA SILVA FREITAS**, matrícula SIAPE n° 341***1, Assistente Administrativa, para substituir **RODRIGO PAULA CAMPOS**, matrícula SIAPE n° 151***0, Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados do Hospital Universitário Antonio Pedro, no período de 23 a 27 de fevereiro de 2026, por motivo de férias, conforme requerido no Processo-SEI n° 23818.002155/2026-19.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BENI OLEJ

DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS DO HUAP

Portaria - SEI n° 078, de 06 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar **DOCUMENTOS DA UNIDADE DE BANCO DE SANGUE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO**, conforme arquivo em anexo, requerido no Processo-SEI nº 23818.000592/2026-06.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BENI OLEJ

ANEXO I

[POP PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES \(PAI\) OU TESTE DE COOMBS INDIRETO](#)
[PROTOCOLO AQUECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES](#)

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria - SEI nº 085, de 06 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **NATALIA DE ARRUDA COSTA CAMACHO REBELLO**, matrícula SIAPE nº 303***9, Bióloga, lotado no Huap-UFF, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23658.048629/2025-78, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENI OLEJ

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAS

Portaria - SEI nº 086, de 06 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria - SEI nº 671, de 02 de dezembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 765, de 02 de dezembro de 2025, referente ao Processo nº 23658.047428/2025-53, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Prazo - PAS [57738734](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENI OLEJ

Portaria - SEI nº 088, de 06 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria - SEI nº 652, de 26 de novembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 761, de 26 de novembro de 2025, alterada pela Portaria - SEI nº 766, de 03 de dezembro de 2025, publicada no Boletim

de Serviço n° 766, de 03 de dezembro de 2026, referente ao Processo n° 23658.043314/2025-34, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Prazo - PAS [57653162](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENI OLEJ